



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1058/GR, de 3 de julho de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1039/GR, de 2/7/2018, e considerando o Ofício n.º 002/Comissão,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 4/7/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração de regulamento para verificação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos em concurso público e processos seletivos no âmbito do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 64/GR, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1039/GR/2018